



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

0017

Governo de Trabalho e Desenvolvimento

LEI Nº 643/07
De 02 de Maio de 2007
(De autoria da Mesa da Câmara)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para os fins que se especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a abrir, no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional, Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nos termos do disposto no art. 41, inciso I, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por funções e sub-funções e pelas categorias econômicas, abaixo especificadas:

Código	Especificação da Despesa	Valor
01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0008.2.015	MAN. E OPERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.34.00.00 (13)	Outras Desp.Decorrentes Contr.Terceirização	R\$ 20.000,00
	Total.....	R\$ 20.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária que abaixo se especifica, nos termos do disposto no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, demonstradas segundo as codificações institucionais, local, de funções e sub-funções e categorias econômicas, conforme se especifica:

Código	Especificação da Despesa	Valor
01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0008.2.015	MAN. E OPERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00 (01)	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 17.000,00
3.1.90.13.00.00 (09)	Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
	Total.....	R\$ 20.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Pedrinhas Paulista, 02 de maio de 2007.


GIACOMO DI RAIMO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Departamento na data supra.


CLOVIS LOURENÇO GONÇALVES
Diretor do Departamento de Administração e Finanças

C:\Documents and Settings\Administrador\Meu documento\LEI E/S 2007643.07